



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DESPACHO

**Considerando** que o Contrato nº 011/2019, celebrado entre esta Câmara Municipal e a Empresa Le Card Administradora de Cartões LTDA para a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, irá expirar no dia 05 de julho do corrente ano;

**Considerando** que esta Câmara Municipal publicou procedimento licitatório para realizar nova contratação (Pregão Presencial nº 002/2023), com vistas a atualizar o valor da taxa de administração que vem sendo praticado desde 2019, quando o contrato foi firmado;

**Considerando** que o Edital de Convocação do certame previu a possibilidade de aplicação da taxa de administração negativa;

**Considerando** que após a publicação do instrumento convocatório acima referenciado a Egrégia Corte de Contas do Estado se posicionou contra o modelo contratual que permite a aplicação de taxa de administração negativa na prestação de serviços de auxílio-alimentação, em razão da impossibilidade de utilizar o critério de julgamento pelo menor preço;

**Determino o CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 002/2023, por motivo de inviabilidade técnica.

Vila Valério-ES, em 15 de maio de 2023.

ROBSON  
CORREIA:1373  
8342770

Assinado de forma  
digital por ROBSON  
CORREIA:13738342770  
Dados: 2023.05.29  
16:50:05 -03'00'

**ROBSON CORREIA**  
Presidente